



Homologo

Em 2023/05/26
O Presidente da CâmaraDr. João Paulo Lucas Donas Botto
Sousa**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA**
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de Especialista de Informática****ATA Nº 8**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 7 de setembro de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Dirigente Intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Presidente do júri, Dr. Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, Técnico Superior e Engº Agnelo Luís Marques Búrcio, Técnico Superior, vogais efetivos.

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a decisão final, de acordo com a fórmula de classificação final.

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante na ata nº 7, datada aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, das respetivas notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia e verificando que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final constante daquela data, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	João António Carvalho Gonçalves	14,25
2º	Ana Isabel Machado Ferreira	13,98
3º	Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira	13,75

Após confirmação da manutenção da lista unitária de ordenação final, exposta no ponto anterior, o júri deliberou submeter, nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, a lista unitária de ordenação final, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao do posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.



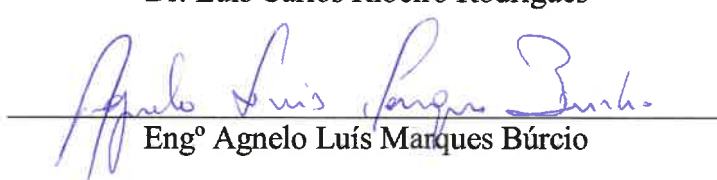
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.



Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Dr. Luís Carlos Ribeiro Rodrigues



Eng.º Agnelo Luís Marques Búrcio